



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES
DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 72/2023
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE SE
PUBLICADO 01/09/2023

ds

**Concede Verba de Representação de
Gabinete a Diretor de Divisão de Sessão
legislativa-CC3**

O Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 04/2017 de 04 de abril de 2017.

CONCEDE:

Art. 1º - Fica concedido verba de representação de gabinete de 100% (cem) por cento, a Diretor de Divisão de Sessão Legislativa-CC3 ao Sr. **JOÃO CARLOS DOS SANTOS NETO**, CPF – 087.XXX.645-XX.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre de Sergipe, 01 de setembro de 2023.

Renaldo Henrique dos Santos

RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS
PRESIDENTE